

Promotor acusado de matar mulher é condenado

O promotor Igor Ferreira, acusado de matar a mulher que estava grávida de sete meses, em julho de 1998, foi condenado nesta quarta-feira por unanimidade, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. Ele foi condenado a 16 anos e 4 meses de prisão, por homicídio qualificado (praticado sem dar possibilidade de defesa à vítima) e pela perda do cargo público. O promotor pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.

Foi a primeira vez que o Tribunal de Justiça julgou um membro do Ministério Público por homicídio.

No total, 25 desembargadores que compõem o Órgão de cúpula do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiram o destino de Igor Ferreira. Por ser promotor, ele foi julgado pelos desembargadores, e não por um júri popular, como ocorre em crimes contra a pessoa.

O julgamento aconteceu nesta quarta-feira (18/4). Ele não esteve presente na sala do tribunal. Acompanhou tudo por telefone, de uma igreja, próxima ao TJ (região central de São Paulo).

Patrícia foi baleada duas vezes na cabeça, dentro da picape do marido, em uma estrada de terra dentro de um condomínio.

Igor foi denunciado pela Procuradoria Geral de Justiça por homicídio qualificado e por aborto, porque a criança que Patrícia esperava morreu.

No entanto, desde o crime ele alegava ter sido vítima de um assalto na entrada do condomínio. O ladrão teria levado e matado Patrícia, deixando-o para trás.

Durante o processo, foi feito um exame de DNA que, oficialmente, comprovou que o filho que Patrícia esperava não era de Igor, que nega isso e exige na Justiça um novo exame de DNA.

Além de seu advogado, Igor foi defendido com pelos pais da vítima, que não acreditam, em hipótese alguma, que ele tenha cometido o crime.

Fonte: Folha On Line

Date Created

18/04/2001